



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do **Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 477, de 11 de abril de 2024, que instituiu o **Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor, que passa a ter a seguinte composição:

1. Guilherme Koehler Schulze - ES-022146/O – Coordenador;
2. Leandro Pereira dos Anjos – ES-021520/O – Coordenador Adjunto;
3. Alan Pierre Batista Vaz - ES-019398/O;
4. Ana Rita Nico Hartuique – ES-005859/O;
5. Edmar Mengol Bromochenkel - ES-015686/O;

6. Ester Lopes de Souza Santos - ES-017627/O;
7. Gisele Cavati Ferreira Leal - ES-015490/O;
8. Leonel Aparecido Piovezan - ES-016520/O;
9. Reinaldo Marques - ES-004202/O;
10. Samuel Jorge Messias – ES-022580/O;
11. Soleane Souza de Oliveira Viana - ES-015000/O;
12. Stella Ulhôa - ES-022966/O;
13. Tânia Mara Silva de Lima Ferreira – ES-011262/O;
14. Thiago Gomes Reis – ES-022699/O;

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 028, de 12 de abril de 2024.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 12/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235600** e o código CRC **9E5F8519**.